

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 84 /2015- SMS
Pregão Eletrônico nº 057/2015
Processo nº **P183736/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 16 de JULHO de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, com sede na Rua SAI/SUL Trecho 3 It. 1700/1710, s/n – Guara – Brasília – DF – CEP: 71.200-030 – FONE: (62) 3269-3500, representada por Sra. Gislane Ferreira de Souza Camargo, CPF nº. 055.226.544-65

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro, CEP: 60410-330, Fortaleza-CE, fone: (85) 3256.8005 / FAX: 3256.1006, email: licitacao@panoramamed.com.br , representada por José D’Almeida, CPF nº. 201.474.223-53

- Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº.02.483.928/0001-08, Com sede na Rua Jorge Acurcio, 777 – Vila União – Fortaleza-CE, CEP: 60.410-800, PABX: (85) 4006-9001, Email: licitacao@majelahospitalar.com.br , representada por Lívia Gadelha Felix Pádua, CPF nº. 619.199.693-49

- Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, Sediada na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP: 60140-140 – Fortaleza – Ceará – Brasil, Fone: (85) 4005.4450 – FAX: (85) 4005.4485, email: sellene@sellene.com , representada por Raimundo Batista da Costa, CPF nº. 037.040.173-53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 2



Aos 26 dias do mês de junho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 058/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/06/2015, às fls. 1236, do Processo nº **P183736/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 057/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIALIII, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 057/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P183736/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 4



c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 5



10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 6



Portaria MF nº358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista .

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

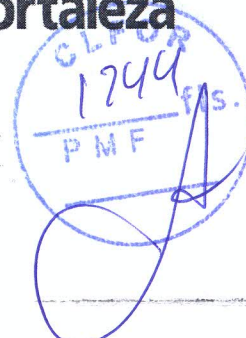
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 7



Signatários:

Fortaleza, 26 de junho de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Sra. Gislaire Ferreira de Souza Camargo

HOSPFAH Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Plavio Ltda
Representante Comercial
CPF: 465.458.753-58

HOSPFAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Wádia Ferreira de Oliveira
Representante Técnico de Vendas
CNPJ: 02.483.022/0001-88
Livia Gadelha Felix Padua

MAJELA HOSPITALAR LTDA

Raimundo Batista da Costa

SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



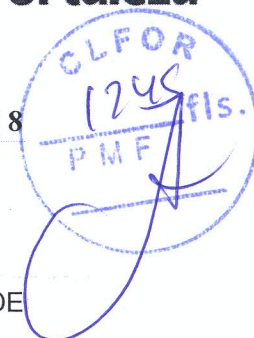
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 8



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 /2015- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 057/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02
13, 15	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
30	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
33 E 38	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG NOME COMERCIAL: PRADAXA 150MG CX/ 30 CAPS MARCA: BOEHRINGER REGISTRO M.S.: 1036701600108 PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	CS	500	2,40	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 9

CLFOR
12/06/15
PMF

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
13	13.01	DORZOLAMIDA CLORIDATO, 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. REGISTRO ANVISA: 102350949 MARCA: EMS	FR 5 ML	10	32,50	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
15	15.01	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG REGISTRO ANVISA: 102350754 MARCA: EMS	COMP	900	0,20	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS)						

MAJELA HOSPITALAR LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
30	30.01	ALENIA 12/400 MCG FR C/60 CAPS + INALADOR (FORMOTEROL+BUDESONIDA) REGISTRO NA ANVISA: 112.130.399 LABORATÓRIO: BIOSINTÉTICA	CAPS	3.000	1,16	3.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.480,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.480,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
33	33.01	GABAPENTINA, 300 MG- GABAPENTINA 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30- LABORATÓRIO ACTAVIS- REGISTRO ANVISA Nº 104920177- PRODUTO COM APLICAÇÃO DO CAP	CAP	17.900	0,34	6.086,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.086,00 (SEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS)						
38	38.01	GLUCAGON 1MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL- GLUCAGEN IUI/MG PO LIOF EST FR VD INC + SER DIL X 1ML (HYPOKIT)- LABORATÓRIO NOVO NORDISK- REGISTRO ANVISA Nº 117660014- PROCEDÊNCIA	FA	8	87,15	697,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 057/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PROCESSO ADM. Nº P183736/2014

FL. | 10



	DINAMARCA- PRODUTO COM				
	APLICAÇÃO DO CAP				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 697,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.783,20 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 11.968,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 26.921.908/0002-02; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.483.928/0001-08; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL III, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P183736/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 057/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26



ção contratual. CONSIDERANDO que foram observadas todas as disposições constantes na legislação referente ao devido processo legal. RESOLVE na forma da legislação supracitada aplicar a PENALIDADE de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Fortaleza, pelo prazo de 2 (dois) anos em desfavor da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A., CNPJ nº 60.665.981/0007-03, termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de maio de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 217/2015 - SMS - PROCESSO Nº P509587/2015 PMF. NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo "CARONA" nº P509587/2015 da Ata de Registro de Preços nº 005/2014 - Pregão Presencial SRP nº 40/2014 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA do Município de Teresina/PI, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 64.799.539/0001-35. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local (TCP/IP), conforme Termo de Referência, cujas especificações técnicas são aquelas da proposta formulada pela Contratada, e em conformidade com o Processo Administrativo nº P509587/2015. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, não podendo ser renovado. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 219.775,20 (duzentos e dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão do contrato, responderão as Dotações Orçamentárias consignadas conforme descrição abaixo: 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 699 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde; 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 631 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 306 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 226 da Ação de Manutenção da central de Abastecimento Farmacêutico; 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 237 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seq. 83 da Ação de Manutenção de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. DATA: Fortaleza, 16 de junho de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e Neilton Ramos Valença - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78; ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandado judicial, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com

as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 058/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183748/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; SELLENE Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandado Judicial III, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 057/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183736/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2012 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P504646/2015. APENSO Nº PP588176/2015 PMF. NATUREZA DO ATO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2012, celebrado entre o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a empresa TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.945.932/0001-20. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 62/2012, celebrado entre os contratantes em 14 de junho de 2012, com fundamento no Art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015**, Processo nº. P183736/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandado judicial III, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015**, com abertura em 05/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Raylse Rafaele Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1227 a 1231 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 13 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); MAJELA HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, para o lote 30, perfazendo um valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 33 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 6.783,20 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 11.968,20 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 63



ANTONIO EDMAR SALGADO FILHO de cargo em comissão no Contencioso Administrativo Tributário, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal das Finanças. ONDE SE LÊ: 04.02.2015. LEIA-SE: 04.03.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 19 de junho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0365/2015 - GP, publicado no DOM nº 15482, de 12.03.2015, que nomeou servidor para cargo em comissão na Célula de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde. ONDE SE LÊ: GABRIELA DE SOUSA MESQUITA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 19 de junho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 0055/2015 - GP, publicada no DOM nº 15438, de 07.01.2015, que designou servidores para cargos em comissão na Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marcos Felipe Bonfim Maia	MARCOS PHILIFE BONFIM MAIA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 19 de junho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 0058/2015 - GP, publicada no DOM nº 15438, de 07.01.2015, que designou servidores para cargos em comissão na Comissão de Prevenção e Controle de Endemias, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Josivan Batista Alves	JOZIVAN BATISTA ALVES
Deysi Silva Facundo	DEYSI DA SILVA FACUNDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 19 de junho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 0324/2015 - GP, publicada no DOM nº 15482, de 12.03.2015, que designou servidor para cargo na Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, ONDE SE LÊ: Antônio Amaral dos Santos, LEIA-SE: ANTONIO AMARAL DE SOUZA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 19 de junho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 057/2015, Processo nº P183736/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos

pacientes provenientes de mandado judicial III, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2015, com abertura em 05/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1227 a 1231 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 13 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); MAJELA Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para o lote 30, perfazendo um valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); e SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 33 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 6.783,20 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 11.968,20 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de junho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2015, Processo nº P183748/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandado judicial, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2015, com abertura em 06/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1398 a 1404 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 31, 33, 42, 49, 50, 56, 59 e 60, perfazendo um valor total de R\$ 18.361,82 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 06, 09, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 43, 44, 45, 46 e 47, perfazendo um valor total de R\$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais); EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78, para os lotes 16, 24 e 57, perfazendo um valor total de R\$ 53.665,63 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); e ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44, para o lote 41, perfazendo um valor total de R\$ 10.523,58 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 100.341,03 (cem mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de junho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**